

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE
RECURSOS HUMANOS

FOLHA Nº 01

LIVRO Nº D-49

TERMO Nº 01/2024

DELCA/DICAD
Proc. nº 49532/22
Folha nº 578

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2023, LIVRO D-44, FOLHAS 53/57 QUE ENTRE SI FAZEM O **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, E A **EMPRESA LET'S RENT A CAR S/A**, NA FORMA ABAIXO

O **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 11.129.492/0001-36, situado na Rua Teresa, nº 1515, Centro Administrativo Frei Antônio Moser, Alto da Serra, Petrópolis/RJ por seu gestor na forma da lei 4.806/91, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Ricardo Patulêa de Vasconcellos**, brasileiro, solteiro, enfermeiro, portador da Carteira de Identidade nº 000.178.941 COREN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 054.057.217-94, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **LET'S RENT A CAR S/A**, inscrita no CNPJ nº 00.873.894/0001-24, com sede na Via de Acesso Engenheiro Ivo Najm, nº 3800, Bloco I – 2º Distrito Industrial, Domingos Ferrari, Araraquara/SP, incorporadora da **EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A. - EBEC**, inscrita no CNPJ nº 17.162.280/0001-37, com sede na Avenida Barão Homem de Melo, nº 2.681, salas 101/102, Estoril – Belo Horizonte/MG, neste ato representada por seus procuradores: **Sr. Claude Bicalho Viel**, brasileiro, casado, superintendente de operações, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01893302061 DETRAN/MG, inscrito no CPF sob o nº 030.352.366-23, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG; e, **Sr. Anderson Holanda Silva**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00620805968 DETRAN/SP, inscrito no CPF sob o nº 111.140.718-54, residente e domiciliado em Itatiba/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o Processo Administrativo nº **49532/2022**, Contrato nº 24/2023, Livro D-44, folhas 53/57, com fundamento no art. 60 c/c art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e na forma prevista na Cláusula Segunda, assinam esse aditivo mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste aditivo é Prorrogar o Prazo estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato Original e alterar o preâmbulo do Contrato nº 24/2023, em razão da Incorporação da empresa contratada. CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o preâmbulo do Contrato nº 24/2023, Livro D-44, que passa a vigorar nos seguintes termos: O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 11.129.492/0001-36, situado à Rua Teresa, nº 1515, Centro Administrativo Frei Antônio Moser, Alto da Serra, Petrópolis/RJ, por seu gestor na forma da lei 4.806/91, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Marcus Antônio Curvelo da Silva, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 09180769-3 DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 019.604.227-58, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **LET'S RENT A CAR S/A**, inscrita no CNPJ nº 00.873.894/0001-24, com sede na Via de Acesso**

Rubricado
CLAUDE BICALHO VIEL
03035236623

Rubricado
ANDERSON HOLANDA SILVA
11114071854

Ricardo Patulea de Vasconcellos
Secretário de Saúde
Município de Petrópolis
SMS Petrópolis



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE
RECURSOS HUMANOS**

DELCA/DICAD
Proc. nº 49532/22
FOLHA Nº 02 Folha nº 579
LIVRO Nº D-49
TERMO Nº 01/2024

Engenheiro Ivo Najm, nº 3800, Bloco I – 2º Distrito Industrial (Domingos Ferrari), Araraquara/SP, neste ato representada pela Sra. **Patrícia Poubel Chieppe**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora da Carteira de Identidade nº 909.682 SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 020.238.047-52, residente e domiciliada em Vitória/ES, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, por força do despacho exarado no processo administrativo nº **49532/2022**, com fundamento na licitação realizada em 15/03/2023, sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 39/2023**, e sujeito às normas da Lei 8.666/93, assinam o presente contrato de locação de veículos, mediante as seguintes condições: (...); **CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo estabelecido na Cláusula Segunda do contrato original fica prorrogado por **12 (doze) meses**, a partir de 27/07/2024; **CLÁUSULA QUARTA:** O valor mensal será de **R\$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais)**. **CLÁUSULA QUINTA:** O valor global deste Termo Aditivo é de **R\$ 846.000,00 (oitocentos e quarenta e seis mil reais)**. **CLÁUSULA SEXTA:** Para as despesas com este Aditivo serão utilizados recursos alocados no Programa de Trabalho nº 18.02.10.301.2020.2075.3390.39.13, Fonte nº 1.600.01, Notas de Empenho nº 309/2024 e 951/2024, do Fundo Municipal de Saúde. **CLÁUSULA SÉTIMA:** Mantêm-se inalteradas todas as demais Cláusulas do contrato original. E, por estarem justos e combinados assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito legal. *****
Petrópolis, 11 de junho de 2024.

Ricardo Patulêa de Vasconcellos
Secretário de Saúde
Matrícula: 8443
SMS Petrópolis



Contratante – Município de Petrópolis - Secretário de Saúde

Assinado
CLAUDE BICALHO VIEL
03035236623
D4Sign ICP Brasil

Contratada - LET'S RENT A CAR S/A

Assinado
ANDERSON HOLANDA SILVA
11114071854
D4Sign ICP Brasil

Contratada - LET'S RENT A CAR S/A

3059 - 1º TA - MUNICIPIO DE PETROPOLIS pdf
Código do documento 8fd53076-0d96-4531-aa87-2466b551ea69



Assinaturas



CLAUDE BICALHO VIEL:03035236623

Certificado Digital

claude.viel@ebec-sa.com.br

Assinou



ANDERSON HOLANDA SILVA:11114071854

Certificado Digital

anderson.holanda@lets.com.br

Assinou

Eventos do documento

11 Jun 2024, 09:55:06

Documento 8fd53076-0d96-4531-aa87-2466b551ea69 **criado** por JÉSSICA MAIRA RIBEIRO DA SILVA (1b27f2cb-8236-4c26-82cc-db02be5275db). Email: diretorio@ebec-sa.com.br. - DATE_ATOM: 2024-06-11T09:55:06-03:00

11 Jun 2024, 09:55:59

Assinaturas **iniciadas** por JÉSSICA MAIRA RIBEIRO DA SILVA (1b27f2cb-8236-4c26-82cc-db02be5275db). Email: diretorio@ebec-sa.com.br. - DATE_ATOM: 2024-06-11T09:55:59-03:00

11 Jun 2024, 10:06:36

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ANDERSON HOLANDA SILVA:11114071854 **Assinou**
Email: anderson.holanda@lets.com.br. IP: 201.48.107.82 (201.48.107.82 porta: 56902). Dados do Certificado:
C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC CERTIFICA MINAS v5,OU=A3,CN=ANDERSON HOLANDA
SILVA:11114071854. - DATE_ATOM: 2024-06-11T10:06:36-03:00

11 Jun 2024, 17:55:08

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - CLAUDE BICALHO VIEL:03035236623 **Assinou** Email:
claude.viel@ebec-sa.com.br. IP: 62.48.187.110 (mail.grouppetana.org porta: 30758). Dados do Certificado:
C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A3,CN=CLAUDE BICALHO
VIEL:03035236623. - DATE_ATOM: 2024-06-11T17:55:08-03:00

Hash do documento original

(SHA256):f2895427b4f91af9a7901cd4d48a870d1da6cec01ff4d80f6733b70621f25b77

(SHA512):378221c561c4afee173209cc117b00de0a104764a2d4a1f752a425073b4db3356cb8a7a167df2d83216e0abc2869d6ff728dfdfb4c8e17f30eda7367c17c3e8

DELCA/DICAD
Proc. nº 149532/2024
Folha nº 580



4 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 12 de June de 2024, 09:26:51



Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

DELCA/DICAD
Proc. nº 149532/22
Folha nº 581